



Município de Flores
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES
"Casa Teodomiro Nunes Duarte"
A Casa do Povo Florense

ATA PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2017
PREGÃO Nº 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), as 11:00 (onze), na Cidade de Flores, Pernambuco, no Prédio da Câmara Municipal, situada a rua Antonio Clemente Diniz, Nº 37 – Centro – CEP: 56.850- 000, Flores – PE, em sessão pública, o Pregoeiro, Senhor Hamilton Costa Estima Júnior, e Equipe de Apoio o Sr. Maiel Siqueira Leite e o Sr. José Gilvan Espedito Leite, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 005/2017, de dirigir e julgar o Pregão nº 002/2017, destinado a contratar empresa ou profissional para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria jurídica Administrativa. Presente o Assessor Jurídico Dr. Manoel Arnóbio de Sousa, OAB nº 831-A/PE, presente também o Agente de Controle Interno Sr. Samuel Washington de Oliveira e Silva. A presente sessão pública tem por objetivo o recebimento dos documentos de credenciamentos e seus julgamentos; dos envelopes de propostas de preços e julgamentos das propostas, bem como do recebimento dos envelopes de habilitações e seus julgamentos. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença de apenas um licitante, cito: TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.343.525/0001-22. Registre-se que o presente certame foi publicação no diário oficial e divulgação no mural de avisos e publicações oficiais. Sendo que quatro empresas solicitaram o edital via e-mail: A BCP ADVOCACIA; CORDEIRO, LARANJEIRAS & MAIA-ESTAGIÁRIOS; JURISCONSULTECNICA E TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS no entanto só a empresa TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, compareceu no dia do julgamento. Iniciado os trabalhos foi recebido a documentação referente ao credenciamento, sendo julgada credenciada a licitante participante, que está sendo representada pela Senhora THAIS ANGELINA SOARES DINIZ FURTADO (CPF nº 014.624.504-07), por procuração pública. A licitante renunciou ao prazo de interposição de recursal da fase de credenciamento. Dando continuidade, a comissão recebeu o envelope de proposta de preço. Analisando o mesmo, e achando-se de acordo com as exigencias do edital do presente Pregão Presencial nº 002/2017, posto que se encontra inviolável, foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe Técnica e Licitante presente. Iniciada a abetrtura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO – constatou-se que a licitante TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.343.525/0001-22, cotou o preço unitário em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Aberta a Fase de Lances verbais, não foi promovido qualquer lance verbal pelo licitante, justificando que o valor constante da proposta já está no limite de execução dos serviços, não tem como baixar os valores da proposta. Declarou, assim, o Pregoeiro a TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.343.525/0001-22 vencedora do certame. Diante do encerramento da fase de classificação, o pregoeiro questionou ao licitante o interesse em interposição de recurso, o que foi negado, renunciado ao prazo legal, comprovando-se mediante a assinatura da presente Ata. Assim, passou o Pregoeiro a fase de HABILITAÇÃO, tendo sido constatado que a licitante atendeu a todas as exigencias do edital, sagando-se vencedora e habilitada do certame. Após a divulgação do resultado ao participante, o Sr. Pregoeiro indagou sobre a interposição de recursos da decisão da Habilitação e, de pronto, afirmou que nada tinham a reclamar, assinando a presente Ata como comprovação da mesma. Desta forma, o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, recomenda a adjudicação do presente



Município de Flores
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES
"Casa Teodomiro Nunes Duarte"
A Casa do Povo Florense

objeto a empresa vencedora, e sugere ao Presidente a Homologação do certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Sro. Pregoeiro mandou que fosse esta encerrada, que vai assinada pelo mesmo, Equipe de Apoio, Agente de Controle Interno, Assessor Jurídico e pelo Licitante participante, relatando todos os fatos ocorridos, sendo ao final lida e assinada por todos.

Flores, 06 de novembro de 2017.

PARTICIPANTES		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Hamilton Costa Estima Júnior	<i>Hamilton Costa Estima Júnior</i>
Apoio:	Maiel Siqueira Leite	<i>Maiel Siqueira Leite</i>
Apoio:	José Gilvan Espedito Leite	<i>José Gilvan E. Leite</i>
Assessor Jurídico	Dr. Manoel Arnóbio de Sousa	<i>Manoel Arnóbio de Sousa</i>
Agente de Controle Interno	Samuel Washington de Oliveira e Silva	<i>Samuel Washington de Oliveira e Silva</i>

EMPRESA	ASSINATURA
TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.343.525/0001-22	<i>MARIS ANGELINA SARAES DUTRA</i>